

ROTEIRO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE ABRIL DE 2020

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª ~~SESSÃO~~ **SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **EDILSON MARTINS** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **5ª E 6ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 18/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR BENS IMÓVEIS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DAS CESSÕES, PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO OUTORGADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, ANTERIORES À VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **TENDO EM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS EM QUE O PROJETO DE LEI Nº 18/2020 TEM TEOR SEMELHANTE AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 094/2019 RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR, E SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO PARECER JURÍDICO Nº 200/2020 DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 105 § 4º DO REGIMENTO INTERNO, DEVERÁ O PROJETO DE LEI Nº 18/2020 SER DELIBERADO PELO PLENÁRIO PARA FINS DE ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO, CONSTITUINDO-SE ASSIM OBJETO DE NOVO PROJETO NA MESMA SESSÃO LEGISLATIVA.**
- ✓ **EM DISCUSSÃO A ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 18/2020**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 18/2020**
- ✓ **PROCLAMAR RESULTADO**
- **PROJETO DE LEI Nº 29/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.557, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE CAMPO MOURÃO.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 27/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde ao Requerimento nº 443/2019 do Vereador Cabo Cruz – Considerando a obra inacabada e paralisada da Escola Municipal Cidade Nova localizada na Rua Prefeito José Antônio dos Santos entre a Rua Oliveira

Zanini e Travessa das Bromélias, no Jardim Cidade Nova, informar: Qual empresa que estava efetuando a obra em questão e quais foram os motivos que ensejaram sua paralisação? O Poder Executivo tomou alguma medida judicial contra a empresa contratada, uma vez esta ter paralisado a obra? Em caso negativo, por qual motivo isso não ocorreu? Qual o valor total estimado para a conclusão da obra, quando da realização do contrato com a empresa que estava efetuando a construção? Qual valor despendido na referida obra até o presente momento? Quais providências que o Poder Executivo está tomando para que a população de Campo Mourão não seja prejudicada com a paralisação desta obra? Há um prazo estimado para que ocorra a retomada da obra? E prazo para que ocorra a sua conclusão? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria da Educação. Na Escola Municipal Cidade Nova estão sendo executadas duas obras paralelamente. A reforma esta sendo realizada pela empresa Engemac Construções no valor de R\$ 834.842,98 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e encontra-se em fase final de execução. A obra de ampliação estava sendo realizada pela empresa Terra Nobre Metalúrgica a Construções Eireli ME pelo valor de R\$ 247.415,16 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos), a empresa executou 60% da obra e recebeu R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), entretanto solicitou a rescisão contratual em virtude de atraso no repasse de recursos federais. A paralisação da obra não prejudicou o atendimento dos alunos pois estava sendo executada no departamento administrativo, todavia, o novo procedimento licitatório - Tomada de Preço nº 05/2020 – já está em trâmite para que a ampliação da escola seja concluída. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 28/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 10/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar acerca da pavimentação asfáltica a ser realizada na Avenida João Batista Salvadori, Jardim Cidade Nova, através de certame licitatório já publicitado, a saber: Os recursos para pagamento da referida obra são oriundos de repasses estadual, federal ou de financiamento? Especificar detalhadamente. Se de financiamento informar valor financiado, forma e prazo de pagamento, além dos encargos e garantias ofertados ao agente financeiro. Quais as justificativas e estudos, com base no interesse público, para escolha dessa área específica (Avenida João Batista Salvadori, entre a Avenida das Torres e Rua Engenheiro Mercer) para pavimentação asfáltica, em detrimento de outras áreas ainda não asfaltadas no município, como por exemplo, Jardim Silvana, acesso à Vila Guarujá, as vias da Vila Guarujá, e demais vias no município ainda sem pavimento que tem residência edificadas a décadas em ambos os lados da via? Consta na planilha de serviços, constante no edital da Tomada de Preços nº 01/2020, a remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore, corte raso e recorte de árvore e pode em altura de árvore, solicitamos que nos seja especificada a quantidade e local exato onde estão localizadas essas raízes e/ou árvores a serem removidas/cortadas. A proprietária dos lotes 150-B (Márcia Regina Tadioto) e 151-B (Márcia Regina Tadioto) defronte a área a ser pavimentada, já apresentou junto a municipalidade qualquer pleito de estudos e/ou solicitações de parcelamento e/ou adequação do sistema viário? Se sim, encaminhar cópia integral dos processos referentes a essas solicitações e demais documentos e/ou processos relacionados a tal solicitação. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da

Secretaria do Planejamento. Os recursos para pagamento da referida obra são oriundos de Contrato de Financiamento nº 0527.146-11 junto a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA. Apresentamos em anexo, cópia do Contrato de Financiamento, onde é possível obter os esclarecimentos julgados necessários. A pavimentação do trecho em questão, entre a Avenida das Torres e Rua Engenheiro Mercer, corresponde ao primeiro trecho ou etapa, de um projeto completo para a Avenida João Batista Salvadori, que engloba três etapas. A prioridade pela execução do trecho em questão buscou atender a alguns requisitos, entre os quais: Por ser uma reivindicação antiga da população local, materializada por diversas indicações de vereadores desde o ano de 2013; Por aspectos técnicos: por ser um trecho reto a contar com infraestrutura de drenagem de águas pluviais no bairro lindeiro possibilitando a ligação do emissário projetado, fatores esses que facilitaram a concepção do projeto; Pela logística do trecho: a partir de uma análise do sistema viário existente, esse é o único trecho que ainda era desprovido de qualquer infraestrutura básica; Pela previsão na Lei nº 35/2015 do Sistema Viário que prevê em mapa, a abertura da via, que assumira um importante papel na fluidez e planejamento do Sistema Viário do Município. Salientamos que, a Secretaria do Planejamento, tem trabalhado constantemente e arduamente, em projetos de pavimentação asfáltica de todos os bairros e vias de nosso município ainda não pavimentados, como é possível citarmos: As obras de pavimentação do Jardim Silvana são objeto do Processo Licitatório — Concorrência Nacional nº 002/2020, com abertura marcada para 07/04/2020; As obras de pavimentação de vias do Jardim Pio XII, são objeto do Processo Licitatório — Concorrência Nacional nº 005/2020, com abertura marcada para 22/04/2020. Encontra-se em análise junto ao Escritório Regional do Paraná cidade em Guarapuava, projeto técnico visando a Execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias do Jardim Modelo a Esperança, cujo processo Licitatório deveria ser lançado nos próximos dias. Encontra-se concluído o Projeto de Pavimentação Asfáltica com galerias de Águas pluviais na Vila Guarujá. As obras de Drenagem estão em execução e, posteriormente, essas vias receberão as obras de pavimentação asfáltica. Encontram-se ainda, em fase final de elaboração, projetos de pavimentação asfáltica em várias ruas de nosso município abrangendo vários bairros. Encaminhamos em anexo, pranchas 01/03 a 02/03 (integrantes do processo Licitatório) onde consta a localização das raízes a/ou árvore a serem removidas/cortadas, conforme constante na planilha de serviços, constante no Edital de Tomada de Pregos nº 01/2020. Informamos ainda, até o momento não foi apresentado junto a Municipalidade qualquer pleito de estudos a/ou solicitações de parcelamento dos solos a/ou adequação de sistema viário pela proprietária dos lotes 150-B (Marcia Regina Tadioto) a 151-B (Marcia Regina Tadioto), defrontes a área a ser pavimentada. Reiteram-se os votos de profunda admiração a respeito.

- **Ofício n.º 29/2020 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 11/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar acerca de todas as licitações e dispensas de licitações de pavimentação asfáltica realizadas no município de 2017 até a presente data, a saber: Informar quais foram os contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape), sejam eles pactuados com dispensa/inexigibilidade de licitação ou por adjudicação decorrente de certame licitatório, que foram aditivados? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram os referidos aditivos. Quais foram os

contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape) suspensos e/ou rescindidos? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram as rescisões ou suspensões. Quais desses contratos tem como objeto a pavimentação asfáltica (implantação ou recape) foram totalmente concluídos e finalizados pela empresa contratada? Discriminar prazo previsto para conclusão, bem como encaminhar cronograma de execução atualizado. Encaminhar a planilha física financeira comparativa dos preços pagos pelos serviços de pavimentação asfáltica (implantação ou recape), justificando eventual discrepância, sejam os contratos firmados com ou sem certame licitatório. Informar quais empresas, por cada obra, ficaram responsáveis pela 'extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa', conforme consta nas planilhas, das obras já finalizadas, constatando a aplicação do material nos termos exigidos pelo edital e seus anexos. O município, além do contratado, realizou essa fiscalização (via extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa), através de empresa independente? Em caso negativo, informar qual foi o meio de fiscalização da obra utilizado pelo Poder Público para assegurar que a mesma estava dentro das especificações contratadas. **Resposta:** Temos as informações que seguem. Considerando o grande volume de cópias de documento se informações a serem fornecidos; Considerando que, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID 19 no Município de Campo Mourão, há muitos servidores afastados de suas atividades por pertencerem aos grupos de risco, outros afastados para cuidar de seus filhos que estão sem aula a ainda, outros realizando teletrabalho; Considerando o contido no parágrafo único do artigo 15 do Decreto Municipal nº 8444/2020; Solicitamos a prorrogação do prazo para resposta por mais 30(trinta) dias a contar do vencimento do mesmo. Reiteram-se os votos de profunda admiração a respeito.

- **Ofício n.º 30/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 21/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Qual a localidade a ser implantado o condomínio da terceira idade no Município de Campo Mourão? Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Planejamento. **Resposta:** O Município de Campo Mourão destinou a Área Institucional da Quadra nº 09 do Parque Arnaldo Walter Bronzel com área de 10.839,08 m² para a implantação do Condomínio da Terceira Idade. No momento, estamos atendendo ao check-list de documentos da COHAPAR e atualizando as Cartes de Viabilidade Técnica junto as Concessionárias. Reiteram-se os votos de profunda admiração a respeito.
- **Ofício n.º 31/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 03/2020 do Vereador Tucano – Solicitando providências do que foi acordado em audiência pública, realizada nesta Casa de Leis, no dia 23/10/2019 às 19 horas, quanto a retirada dos cabos e fiação aérea excedente e sem uso, instalados por concessionárias de telefonia e internet, em todo Município de Campo Mourão. **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem em consonância com o parecer da Secretaria de Fiscalização e Ouvidoria. As diligências necessárias para o enfrentamento da questão estão sendo realizadas junto às operadoras de telefonia e similares pela Secretaria da Fiscalização e Ouvidoria, bem como os estudos e colheita de dados e informações para a criação do Comitê Gestor, pois além da observação à legislação municipal, tem-se a legislação federal que deve ser

respeitada. Ademais, é imperioso salientar que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como comprometemo-nos a informar de imediato este Poder Legislativo sobre os demais avanços após a instalação do referido Comitê. Reiteram-se os votos de profunda admiração a respeito.

05.03. –(PRESIDENTE), TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 886/2020 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 223/2019 do Vereador Sidnei Jardim– Solicitando que seja realizada reforma geral com pintura do prédio onde se encontra o Centro Estadual para Educação Básica para Jovem e Adulto – CEEBJA, localizado na Avenida Irmãos Pereira, n.º 2111, no Centro. **Resposta:** Em resposta, a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE desta Pasta informa sobre a necessidade de a Direção da Instituição de Ensino formalizar a solicitação, que deverá tramitar virtualmente no Sistema Obras Online até sua inserção em programação específica, conforme indicado no Guia de Orientações para o Planejamento da Rede Física Escolar, tendo em vista que não foi localizado registro do pedido no referido Sistema. Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.
- **Ofício n.º 115/2020 – SANEPAR** - Responde ao Requerimento n.º 25/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: Qual a previsão de mudança do ponto de captação de água localizado no Jardim Lar Paraná? A SANEPAR já tem esse projeto de elevação do ponto de captação da água?. **Resposta:** O processo atinente ao solicitado é de responsabilidade da GPONO-GER. PROJETOS OBRAS NOROESTE, sendo assim, segue anexo resposta do Engenheiro Marcelo Ricardo Dias, gerente e gestor do referido processo: - a data de início da obra prevista é estimada para o início de 2021 e término em início de 2023 (prazo de obras previsto para 24 meses); - conforme projeto em anexo, existe a previsão de uma nova captação de água bruta ao lado da captação existente localizada no Jardim Lar Paraná; - a nova captação ficará em cota mais elevada que a captação atual, conforme projeto em anexo.
- **Ofício Prot. n.º 492/2020 (via e-mail) – OI - Empresa de Telefonia**–Resumo do Comunicado PGMU – Senhor Presidente da Câmara Municipal, é com satisfação que levamos ao conhecimento de V. Exa. Que a OI executará as obrigações de universalização estabelecidas pelo Decreto n.º 9.619, de 20.12.2018 (PGMU), para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que em suma, dispõem: - Nas localidades com população residente com mais de 100 (cem) habitantes, as concessionárias do STFC devem, mediante solicitação, ativar e manter um telefone de uso público (TUP) –

Orelhão; - Nas localidades com população residente com mais de 300 (trezentos) habitantes, as concessionárias do STFC devem, mediante solicitação, disponibilizar ofertas de acessos (telefones) fixos individuais; - As solicitações de acessos individuais devem ser atendidas em até 7 (sete) dias, em 90% dos casos; - Nas localidades com disponibilidade de telefones fixos individuais, as concessionárias do STFC na modalidade local devem, mediante solicitação, ativar e manter TUPs; - Nas localidades com telefones fixos, o centro de intermediação para comunicação das pessoas com deficiência auditiva e da fala estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana; - Devem ser realizadas adaptações de telefones de uso público (TUP) para pessoas com deficiência; - As concessionárias do STFC na modalidade local devem ofertar o acesso individual na Área Rural; - As concessionárias do STFC na modalidade local, nas localidades que já dispõem do STFC com acessos individuais devem ofertar o AICE (Acesso Individual Classe Especial), disponível exclusivamente ao assinante de baixa renda; - As concessionárias devem assegurar que sejam atendidos com TUP, instalado em local acessível 24 horas por dia, mediante solicitação dos respectivos órgãos competentes, os seguintes locais situados em área rural; - A infraestrutura de rede de suporte ao STFC será mantida para conexão em banda larga nas sedes municipais. Como calcular a população das localidades: A obrigações de universalização dos serviços são aplicáveis de acordo com o número de habitantes e a distância de até 50 metros entre domicílios.

- **Ofício n.º 13/2020 – VEREADOR LUIZ ALFREDO** – Venho por através deste, informar à Vossa Excelência, para que proceda as anotações e registros de praxe, passei por permissão legal, a ser filiado ao Partido **PATRIOTA**. Conforme faz prova inclusa, certidão do T.R.E-PR, a Presidir a Comissão Provisória do Município de Campo Mourão do Partido **PATRIOTA**

05.04 –(PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEQUITES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 453/2020** – ARTECAM – Associação dos Artesãos de Campo Mourão– Prestação de Contas informando que no exercício de 2019, não houve movimentação contábil financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos públicos.
- **Prot. Nº 456/2020** – Hospital Santa Casa de Campo Mourão–Prestação de Contas referente ao termo de Colaboração nº 009/2019 com o Município de Campo Mourão, para manutenção do serviço de Urgência e Emergência.

05.05 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
451/2020	Programa da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	03/2020	13/03/2020	46.639,01
451/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	01/2020	04/03/2020	4.460,00
451/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	03/2020	06/03/2020	7.500,00
451/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	02/2020	09/03/2020	33.180,00
451/2020	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	Fundo Municipal de Saúde	02/2020	04/03/2020	354.257,92
451/2020	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	Fundo Municipal de Saúde	01/2020	17/03/2020	40.373,06
451/2020	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	02/2020	16/03/2020	465.360,66
451/2020	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	03/2020	12/03/2020	25.692,16
451/2020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	20/03/2020	230.000,00
451/2020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	20/03/2020	250.000,00
TOTAL					1.457.462,81

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2020** - Sidnei Jardim - CRIA O FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5.06.01 INDICAÇÕES Nº:(PRESIDENTE)(INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA –(art. 129 do Regimento)

❖ TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DAS INDICAÇÕES.

- **678/2020** – Battilani - OFICIAR A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL, PARA QUE A MESMA NOTIFIQUE OS LOCATÁRIOS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXAS, CELULAR, TVS À CABO, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, ENTRE OUTRAS, PARA QUE RETIRE O EXCESSO DE FIOS QUE SE ENCONTRAM EM DESUSO POR ESTAS, POR ESTAREM DANIFICANDO OS POSTES DA LOCADORA, PODENDO INCORRER EM ACIDENTES.
- **679/2020** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, INSTALADA ENTRE AS RUAS ARAPONGA E GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA: **INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE PRIMEIRA – API, BEM COMO MANUTENÇÃO NOS APARELHOS EXISTENTES.** NO LOCAL CONSTAM APENAS APARELHOS DE EXERCÍCIO PARA UM PÚBLICO MAIS JOVEM, COMO DE FAZER ABDOMINAL E BARRAS, NADA VOLTADO PARA CRIANÇAS E IDOSOS, POR ISSO A NECESSIDADE DO PEDIDO.**AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA.** A GELADEIRA AUXILIARÁ NA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, UTILIZADOS PELOS PROFESSORES.
- **680/2020** – Tucano - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO SERATHIUK, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, NO JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **681/2020** – Jadir Pepita - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS SEGUINTE LOGRADOUROS:RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO, JARDIM IPANEMA E BR 487 - ESTRADA BOIADEIRA, SAÍDA PARA CRUZEIRO DO OESTE; RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, JARDIM IPANEMA E PR 558 – SAÍDA PARA ARARUNA.
- **682/2020** - Tucano - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA ENGENHEIRO MERCER, TRECHO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E RUA CONRADO POCHAPSKI, NO JARDIM CONRADO, (PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA COPEL), APÓS REALIZAÇÃO DOS

SERVIÇOS QUE O PROPRIETÁRIO SEJA NOTIFICADO, ASSIM CONFORME DECRETO Nº 4763/2010.

- **683/2020** — Tucano - REALIZAR A PINTURA, NA LOMBADA, LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, PRÓXIMO AO Nº 2060, TRECHO ENTRE A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS E RUA CARLOS OTTO ROEDER, NO JARDIM COPACABANA.
- **684/2020** --Tucano -REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 345, TRECHO ENTRE A RUA ELCI SLOMP IURK E RUA JOÃO CLAUDINO, NO JARDIM PAULISTA.
- **685/2020** --Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA IVO BICHARA, PRÓXIMO AO Nº 113, TRECHO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **686/2020** --Tucano - REALIZAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE, PINTURA DE ESTACIONAMENTO DE CARROS E MOTOS, E PINTURA DE LOMBADA, NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, TRECHO ENTRE A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO E AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E NO TRECHO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, NO CENTRO.
- **687/2020** --Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO, SE NÃO FOR POSSÍVEL À CONSTRUÇÃO QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, NO TERMOS DO DECRETO Nº 4763/2010, NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, EM FRENTE AOS Nº 1360 E Nº 1280, TRECHO ENTRE A RUA BRASIL E RUA HARRISON JOSÉ BORGES, NO CENTRO.
- **688/2020** --Tucano – REALIZAR A CONSTRUÇÃO, SE NÃO FOR POSSÍVEL À CONSTRUÇÃO QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, NO TERMOS DO DECRETO Nº 4763/2010, NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PRÓXIMO AO Nº 729, ESQUINA COM A RUA ARARUNA, NO CENTRO.
- **689/2020** — Professor Cícero – REALIZAR A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE PELO MENOS 02 PROFESSORES DE ARTESANATO PARA MINISTRAREM AULAS EXCLUSIVAMENTE NAS UNIDADES DE CAPS EM NOSSO MUNICÍPIO.

- **690/2020** — Battilani - INSTALAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL NO CRUZAMENTO DA RUA MÁRIO CASTALDELLI COM A RUA GUARANI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **691/2020** — Battilani – ELABORAR UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO PARA O JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **693/2020** — Edilson Martins – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA NA ESTRADA VELHA PARA FAROL NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ, EM FRENTE AO NÚMERO 395.
- **694/2020** – Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PORFÍRIO QUERINO PEREIRA, AO LADO DO NÚMERO 657, ENTRE AS RUA ELIAS SIMÃO E ANA TEODORO DE LIMA – JARDIM MODELO, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO TERRENO, PRINCIPALMENTE A RETIRADA DE LIXO QUE SE ENCONTRA NAS DEPENDÊNCIAS DO MESMO, COLABORANDO COM A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, DENTRE OUTROS PERIGOS.
- **695/2020** — Jadir Pepita – REALIZARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA FLAMBOYANT ENTRE A RUA DAS ORQUÍDEAS E RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA NO JARDIM PAULISTA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL AO MENOS O CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA.
- **696/2020** — I Jadir Pepita - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA TAQUARI EM TODA A SUA EXTENSÃO NO JARDIM PAULISTA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL AO MENOS O CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA.
- **697/2020** - Jadir Pepita - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FLAMBOYANT ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA E RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA LOCALIZADO NO JARDIM PAULISTA.
- **698/2020** - Cabo Cruz – REALIZAR A ALTERAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA NEY BRAGA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 572, PARA AS PROXIMIDADES DO Nº 708 OU 748 (ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – JARDIM ISABEL).
- **699/2020** - Cabo Cruz - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, AO LADO DO Nº 3199, ENTRE A TRAVESSA IMBUIA E A RUA ENGENHEIRO MERCER – JARDIM SANTA NILCE, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO TERRENO.

- **700/2020** - Cabo Cruz - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ BACKES, AO LADO DO Nº 65, ENTRE A TRAVESSA IMBUIA E A RUA ENGENHEIRO MERCER – JARDIM SANTA NILCE, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO TERRENO.
- **701/2020** - Cabo Cruz - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA TAPEJARA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 254, ENTRE AS RUAS PALOTINA E MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **702/2020** -- Cabo Cruz - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA ROLÂNDIA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 57, ENTRE AS RUAS PALOTINA E AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **703/2020** -- Cabo Cruz - A PODA DA ÁRVORE SITUADA NA RUA BRASIL, Nº 1848, EM FRENTE À SEDE DO PELOTÃO DA PATRULHA ESCOLAR DE CAMPO MOURÃO (ENTRE AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E GOIOERÊ – CENTRO).
- **704/2020** -- Cabo Cruz - REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA EDMUNDO MERCER, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E IRMÃOS PEREIRA - CENTRO.CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **705/2020** -- Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS SERINGUEIRAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DAS FIGUEIRAS E LUCIANO MARMONTEL, NO JARDIM ARAUCÁRIA.CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.

05.07.- (PRESIDENTE)LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº:(PRESIDENTE)

- ❖ **(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DOS REQUERIMENTOS E OS MESMO SERÃO VOTADOS DE FORMA GLOBAL.**

- **86/2020** — Edoel Rocha - ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR GABRIEL GOLIN, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 31/03/2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **87/2020** — Cabo Cruz - Tucano - DEPUTADO ESTADUAL PAULO ROGÉRIO DO CARMO - SOLICITANDO APOIO JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – CARLOS MASSA JUNIOR, VISANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA/SUORTE BÁSICO A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.
- **91/2020** — Cabo Cruz - PRESIDENTE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO (COMCAM) – QUESTIONANDO QUAIS MEDIDAS FORAM ADOTADAS PELA COMCAM E SEUS MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS MÉDICOS DE CAMPO MOURÃO, COM RELAÇÃO A AUXÍLIOS FINANCEIROS, PODENDO SER EM ESPÉCIE OU EM EQUIPAMENTOS, E QUAIS ENTIDADES HOSPITALARES FORAM BENEFICIADAS POR ESSAS MEDIDAS.
- **92/2020** —Cabo Cruz - PRESIDENTE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO (COMCAM) –SOLICITANDO QUE ENVIDE ESFORÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA COMCAM, PARA QUE AUXILIEM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A AUXÍLIOS FINANCEIROS AO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO, PRINCIPAL HOSPITAL NO COMBATE AO COVID-19, VISANDO PAGAMENTOS DE EQUIPE MÉDICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES APRESENTADAS DURANTE ESTA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE ESTAMOS ENFRENTANDO EM CONJUNTO COM A REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.
- **93/2020 – REGIME DE URGÊNCIA** – DR. MIGUEL – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TÊM ATENDIDO AS FAMÍLIAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, NESTE PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19? QUANTAS CESTAS BÁSICAS FORAM ENTREGUES, DESDE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 8.444/2020? EXISTE ALGUM PROGRAMA NO MUNICÍPIO, EM QUE, SÃO ATENDIDOS OS CATADORES DE PAPEL, COM ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E/OU ALGUM OUTRO AUXÍLIO?

06. -(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE PALAVRA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO.

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL.**

➤ **(PRESIDENTE) EM **1º TURNO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:****

- **PROJETO DE LEI Nº 28/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS A CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, EPIS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS QUE POR VENTURA DIANTE DA SITUAÇÃO SE TORNAREM NECESSÁRIAS). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2019** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 111/2019** - EDOEL ROCHA – “DENOMINA PRAÇA EZÍDIO MARTINS GONÇALVES” A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA DAS PERDIZES E A RUA DOS PAPAGAIOS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**

- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 124/2019** – Sidnei Jardim - "DENOMINA "URANDIR FIORINI" O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO I, RUA TIRADENTES E RUA FERNÃO DIAS, NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 01/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO IPBM - INTERVENÇÃO PAIS-BEBÊS MOURÃOENSES COMO PROGRAMA DE SAÚDE PARA DETECÇÃO E INTERVENÇÃO DE SINAIS DE RISCO PARA AUTISMO E/OU SINAIS DE RISCO PSÍQUICO, INTEGRADA À POLÍTICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 02/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O PROGRAMA DE DESCARTE CORRETO, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO FILTRO DE CIGARRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2020** – Luiz Alfredo - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.095 DE 7 DE JANEIRO DE 2020, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO ‘NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO’, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2020** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA "FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LINHA CHILENA, COM CEROL OU ASSEMELHADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 08/2020** – Edoel Rocha - ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3847, DE 09 DE AGOSTO DE 2017, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM EUROPA II”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MARCOS ERHARDT, PIONEIRO JOSÉ FLORÊNCIO FILHO).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 09/2020** – Edoel Rocha - DENOMINA PRAÇA “PIONEIRO LUIZ IMBÉRIO” A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DOUTOR LUIS CARLOS KLANK, DOUTOR CARLOS BOENIG E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO JARDIM ALBUQUERQUE, EM CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2020** - Edoel Rocha - DENOMINA PISTA “WALFRIDO FERREIRA PADILHA” A PISTA DE CAMINHADA E DE CICLISMO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS DAS ANDORINHAS DO BAIRRO VILA TEIXEIRA E BENEDITO AVELINO BEZERRA, DO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2020** - Edoel Rocha - DENOMINA DE “ESTÁDIO MARCOLINO DE OLIVEIRA” A UNIDADE ESPORTIVA (CAMPO DE FUTEBOL) DO JARDIM AEROPORTO, LOCALIZADA NA RUA BELIN CAROLO, ENTRE AS RUAS CIRO FERNANDES LAGO, RUA SOCÓ E BRONISLAU WRONSKI, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PARANÁ.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – Edoel Rocha - DENOMINA DE “PRAÇA LUIZ MASSARETTO” A PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO JARDIM NOVO CENTRO, ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO E RUA RODOLPHO ELIAS BUENO, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PARANÁ.

- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 17/2020** - Sidnei Jardim - INSTITUI O CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE IMAGENS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação**

- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 24/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO INDENIZAR OS ACIONISTAS PARTICULARES DA CODUSA, A QUAL FOI TRANSFORMADA EM EMPRESA PÚBLICA).**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ **Em discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação** o PROJETO;

- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação

- ✓ **Proclamar o resultado.**

(PRESIDENTE)DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

08.-(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DA EXPLICAÇÃO PESSOAL NA PRESENTE SESSÃO.

-

-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/ABRIL/2020 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;**

09.-(PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.